



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 592, DE 11 DE JUNHO DE 2024

Revoga a Portaria nº 1.297/2022/PROGEPE, que autorizou o servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA, nomeado pela Portaria GR nº 514, de 19 de setembro de 2023, tendo em vista a delegação de competência conferida pela Portaria GR nº 286, de 19 agosto de 2020 e suas alterações, no uso de suas atribuições, de acordo com o processo nº 23422.026010/2022-23, RESOLVE:

Art. 1º Revogar, a partir de 15/04/2024, a Portaria nº 1.297/2022/PROGEPE, publicada no Boletim de Serviço nº 215, de 29/11/2022, que autorizou o servidor ANDERSON ANTONIO ANDREATA, Jornalista, SIAPE 1574970, a participar do Programa de Gestão e Desempenho da Unila, na modalidade Teletrabalho, em regime de execução Integral.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

FELIPE CORDEIRO DE ALMEIDA

Portaria nº 592/2024/Progepe, com publicação no Boletim de Serviço nº 102, de 13 de Junho de 2024.